



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------	--------------------------

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não	() Sim, cotas raciais	() Sim, cotas para pessoas com deficiência

_____, de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 01/2021

A Promotora de Justiça Dra. Carla Cristina Castner Martins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Escola Superior do Ministério Público do Estado, inclusive pprocesso SEI 19.19.0619.0001221/2021-14, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edita que estabelece instruções destinadas à seleção e admissão 01 (um/uma) estagiário (a) remunerado (a) de graduação em direito, para atuar perante a 19ª Promotoria de Justiça de maringá e, eventualmente, outras Promotorias de Justiça, caso estas demonstrem interesse, assim como a formação de cadastro de reserva.

1. Das Vagas

O processo de seleção regulado por este Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga – imediata – para estágio de graduação em Direito existente na 19ª Promotoria de Justiça de Maringá, **assim como a formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O (a) candidato (a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Dos requisitos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos(as) que estejam frequentando a partir do **3º ano (ou quinto período)** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

2.2. Se for convocado(a) e entrar em exercício, o (a) estagiário(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor total de R\$ 1.254,80 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), já incluído o valor relativo ao auxílio-transporte (R\$ 198,00), desde que efetivamente utilize transporte para deslocamento até a Promotoria de Justiça. O(a) estágio(a) ocorrerá de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas diárias e 20 (trinta) horas semanais, **no horário compreendido entre 13h00min e 17h00min.**

2.3. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

3. Do conteúdo programático:

Direito Constitucional: - Constituição Federal - Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais - Do Poder Judiciário - Das Funções Essenciais à Justiça - Do Ministério Público. **Direito Penal** - Interpretação e aplicação do Código Penal, parte geral e parte especial, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor. **Direito Processual Penal** - Interpretação e aplicação do Código de Processo Penal, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor. **Legislação Especial:** Lei nº 11.340/2006, Lei nº 7.210/1984, Lei nº 8.072/1990, Lei nº 10.826/2006.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail maringa.19prom@mppr.mp.br, no período de 16.04.2021 a 23.04.2021, constando como assunto do e-mail "**INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – GRADUAÇÃO EM DIREITO – NOME DO CANDIDATO**".

4.2. As inscrições deverão apresentar ficha de inscrição (documento anexo) preenchida e digitalizada, além da documentação abaixo indicada.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

4.4. É de responsabilidade do candidato (a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, a fim de viabilizar os contatos necessários.

5. Da documentação necessária:

5.1. O (a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos: **a)** fotocópia da cédula de identidade; **b)** fotocópia do CPF; **c)** ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pela Promotoria de Justiça; **d)** curriculum resumido; **e)** Fotocópia do Histórico

Escolar abrangendo as notas obtidas nos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação (obs. O histórico escolar exigido é aquele simplificado, a ser obtido junto ao sistema eletrônico da própria instituição de ensino).

5.2. Para tomar posse e como condição para o exercício do estágio, o(a) candidato(a) deverá entregar: **a) declaração de matrícula comprovando a frequência/matrícula a partir do 3º ano (ou quinto período) do curso de direito.**

6. Do teste seletivo:

Considerando o contexto fático de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus e a progressiva gravidade do cenário epidemiológico no Estado do Paraná, em atenção à Resolução 5603/2020- PGJ¹, o processo de seleção será composto por DUAS FASES, a saber:

6.1. **1ª Fase:** Análise do Histórico Escolar e Currículo, de caráter eliminatório e classificatório (item 5.1). Serão classificados para a 2ª Fase os 15 (quinze) candidatos² que, pela média aritmética, obtiverem as melhores notas.

6.2. **2ª Fase:** prova oral e entrevista (por videochamada), de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta, sendo que os candidatos (as) serão oportunamente cientificados, via telefone e e-mail, sobre a data e horário do ato.

6.3. Os candidatos (as) serão avaliados (as) com questões jurídicas (conforme programa previsto no item 3 deste Edital) e pessoais, e **receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,0 (dez).**

7. Da classificação e do resultado:

7.1. A nota final será obtida através de média aritmética das notas das duas

- 1 Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.

"Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou normativa que prorrogue a vigência do referido Estado de Calamidade, a realização da prova escrita prevista no § 4º do artigo 20 do Regulamento de Estágio do Ministério Público do Paraná, aprovado pela Resolução nº 4171/2016-PGJ, pela forma virtual ou, diante da sua impossibilidade, desde que devidamente justificada, sua substituição por outro critério objetivo de valoração de mérito, a exemplo da avaliação de desempenho acadêmico e/ou de currículo com pontuação predeterminada para certas atividades práticas e/ou acadêmicas, o que deverá constar prévia e expressamente no edital de abertura do processo de credenciamento."

- 2 Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na **15ª posição**.

fases do teste seletivo e classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

7.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos (as) aprovados (as), que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

8. Da convocação:

8.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após a convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada ou b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. A desistência tratada no item anterior é irretratável.

8.5. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) será orientado (a) a apresentar os documentos necessários no prazo e local oportunamente indicados;

8.6. A falta de quaisquer dos documentos implicará a não admissão do candidato (a) aprovado (a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

8.7. A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Promotoria.

Maringá, 15 de abril de 2021.

CARLA CRISTINA
CASTNER MARTINS
CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS
Promotora de Justiça

Assinado de forma digital por
CARLA CRISTINA CASTNER
MARTINS
Dados: 2021.04.15 14:22:19 -03'00'